

Cota: 788

Cota Antiga: 12 (06)

“Faculdade de Ciências”

U. PORTO  arquivo central

“Obras de Remodelação”

“1981/1982”

FICHA INDICADORA

Recepção Provisória	Inquérito	Auto de entrega	Conta Final	Recepção definitiva
Feita com data de 26/2/82	Pedido em 4/2/83. Respondido em 15/2/83. Não houve reclamação.	/	a Assena	7/4/82

U. PORTO



arquivo central

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Jólíio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

6/6/83
Assinatura

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		1145/83	1. JUNHO. 83
ASSUNTO : UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE CIENCIAS OBRAS DE REMODELAÇÃO			

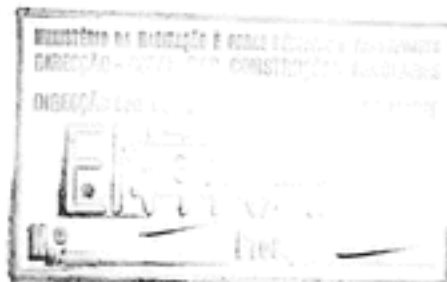
Ex.mos Snrs,

Com a presente vimos acusar a recepção e agradecer o officio de V. Exas. nº.3338 de 31 de Maio findo, que acompanhava o precatório-chéque de Esc.-49 575\$60.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Pelo Sociedade COOPERATIVA de Produção
dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Assinatura)
Gerente





MINISTERIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Arquiteta
C. P. Soares
30.05.83

A
Soc. Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L.
Rua D. João IV, 1 000/6
4 000 PORTO

31. MAI 1983

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

3338

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Obras de
remodelação"

U. PORTO

arquivo
central

Junto remeto a V. Ex^{as} 1 precatório-cheque na impor-
tância de Esc: 49 575 \$60 , respeitante aos décimos de garan-
tia, retidos na empreitada em epígrafe.

Devem V.S^{as} acusar a recepção deste documento.

ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

/CM

U. PORTO

arquivo
central

	0.*
000	0.*G
	0.*A
	32,500.00+
	17,075.60+
002	49,575.60**
001	49,575.60*G
	0.*
288-166	

CONHECIMENTO S. DE DEPÓSITO

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
(Art.º 15.º do Decreto-Lei nº 151/76 de 25 de Junho)
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DUPLICADO



Ano económico de 1981.

Guia de depósito n.º 1413-A

Escudos 32 500 \$ 00

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de trinta e dois mil e quinhentos escudos

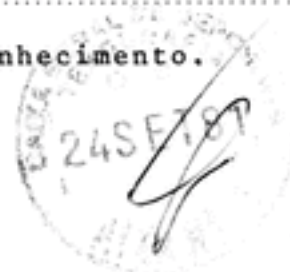
proveniente do desconto de 5% efectuado na folha n.º da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º de garantia da empreitada de "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Obras de Remodelação"

adjudicada a Soc. Coop. Prod. Operários Pedreiros Portuenses, SARL pelo contrato n.º / de de 19... depósito esse feito por ordem da ordem da Direcção dos Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte, sita em Rua Julia Dinis n.º 826 Porto

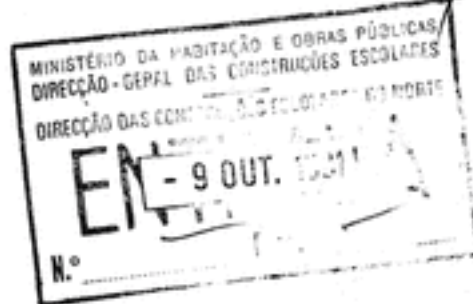
entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 31 de Agosto de 1981

24 SEP 81



Chefe da Repartição

CONHECIMENTO DE DEPÓSITO
 DIRECÇÃO GERAL DOS DEPÓSITOS
 (Art. 1.º do Decreto-Lei n.º 100/77)
 SERVIÇO DE DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

DIRECÇÃO GERAL DE DEPÓSITOS
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS
DSO I. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 361194
 aberto num cofre de LISBOA
 no dia 24 SET 1981 de 1978
 Lisboa, de 1 SET 1981 de 1978

Conjari O Chefe da 1.ª Secção

Averbamentos dos precatórios sobre o depósito

U. PORTO

MUITO IMPORTANTE
 NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-
 SE A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO
 DEPÓSITO: 24 SET 1981

arquivo central

CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
(DIRECTORIO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES) Decreto n.º 57470, de 9 de Dezembro
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DUPLICADO
[Handwritten signature]

Ano económico de 1981

Guia de depósito n.º 1835

Escudos 17 075\$ 60

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de ~~dezenasata~~ mil setenta e cinco escudos e sessenta centavos

proveniente do desconto de 5% efectuado na folha nº 4468 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito nº de garantia da empreitada de "Universidade do Porto Faculdade de Ciências Obras de remodelação"

adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL pelo contrato nº 717-81 / de de de 19 de depósito esse feito por ordem da e à ordem da Direcção dos Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte, sita em Rua Julio Dinis nº 826

Porto

entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 21 de Setembro de 1981

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA
REPARTIÇÃO DE DEPÓSITOS
1835-6 NOV 81

o Chefe da Repartição

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECTORIO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO NORTE
ENTRADA
18 NOV. 1981
H.º Proc.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
DIRECCÃO DOS SERVICOS DE DEPÓSITOS
DSD I. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 361194

recebido num coque de LISBOA

no dia 16. NOV. 1981 de 197

Lisboa, 16. NOV. 1981 de 197

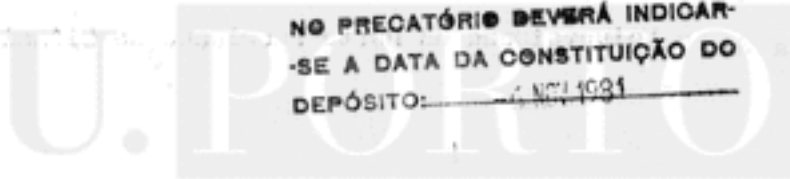
O Chefe da 1.ª Secção

Conferi

Averbamentos dos precatórios sobre o depósito:

MUITO IMPORTANTE

NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-SE A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO: 16. NOV. 1981



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

FÁBRICA P. DE MOREIRA 9401653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

20/5/83
Leunani
Enviar precatório
f. [assinatura]

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1004/83

17.MAIO.83

ASSUNTO : FACULDADE DE CIÊNCIAS DA U.P.
OBRAS DE REMODELAÇÃO

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.2944
de ontem, que agradecemos, vimos remeter, conforme solicitação,
os seguintes elementos:

- 1 precatório chéque azul; e
- 1 selo fiscal 100\$00.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Para Sociedade COOPERATIVA de Produção
dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Assinatura de Oliveira Guadalupe)
Secretário

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

18 MAIO 1983

N.º 144 Proc. DIU

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

20/5/83
Cooperativa
Securam
Argemir
Director

Exm^o SenhorDirector das Construções Escolares do
Norte

Rua Julio Dinis, 826-49

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

167

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa

N.º

P.º OCP.00.03/E

Telef. 80 45 91 / 5

GIES

ASSUNTO: - Obras de remodelação da Universidade do Porto.
- Faculdade de Ciências.

18. MAI 1983

U. PORTO

arquivo
central

Junto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao
assunto em epígrafe:

- Fotocópia do ofício n.º 165 de 18.5.83, enviado ao Banco Borges & Irmão.
- Fotocópia do ofício n.º 166 de 18.5.83, enviado à firma Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução ao GIES
- Para informação ao GIES

NOTA: — Junta-se 1 fotocópia da
garantia bancária n.º 38 769 de
22.5.81

Com os melhores cumprimentos

ANEXO: — O mencionado no texto

MH/MC.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ENTRADA
20 MAIO 1983

N.º _____ Proc. _____



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 06 — Lisboa - 1

Ex.ª
 Administração do Banco Borges & Irmão
 Rua D. João IV

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
 Ofício n.º

Praça de Alvalade, 12-49

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LISBOA
 GIES

165

POCP.00.03/E

18. MAI 1983

ASSUNTO: - Obras de remodelação da Universidade do Porto.
 - Faculdade de Ciências.

Para os devidos efeitos, informo que deverão V. Ex.ª proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epígrafe, adjudicada à firma, Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL

N.º e data da garantia	Importância
n.º 38 769 de 22.5.81	49 575\$60

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

?/ O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fach

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 (Eng.º)

MH/MC.

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Gabinete para as Instalações do Ensino Superior



À Firma

Sociedade Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses, SARL

Largo José Moreira da Silva

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência 166

N.º

P.º OCP.00.03/E

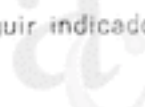
Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa

Telef. 80 45 91 / 5

GIES

ASSUNTO - Obras de remodelação da Universidade do Porto.
 - Faculdade de Ciências.

18. MAI 1983

U. PORTO  central

Junto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao
 assunto em epigrafe:

- FOTOCÓPIA do ofício nº 165 de 18.5.83, que nesta data foi enviado ao
 Banco Borges & Irmão.

— Para conhecimento e v/ arquivo

— Para conhecimento e devolução ao GIES

— Para informação ao GIES

NOTA: — Junta-se 1 fotocópia da
 garantia bancária nº 38 769 de
 22.5.81

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



ANEXO: — O mencionado no texto

MH/MC.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº.38.768

Em nome e a pedido de SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL., com séde na Rua D.João IV, nº.1000 - Porto, adjudicatário da empreitada de "Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências", vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com séde no Porto à Rua de Sá da Bandeira nº.20, nos termos e para efeitos do Decreto Lei nº.48.871 de 19/2/69, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.49.575\$60 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos) inerentes ao depósito definitivo correspondente a 5% do valor de adjudicação da referida empreitada, como se estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos dentro desta garantia e para todos os efeitos legais ou contratuais, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que a DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES o exija, se os empreiteiros, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequencia do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor da presente garantia é, pois, de Esc.49.575\$60 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos) e é válida até à recepção definitiva dos trabalhos.

Porto, 22 de Maio de 1981

BANCO BORGES & IRMÃO

Porto, 22 de Maio de 1981

BANCO BORGES & IRMÃO



Reconheço as duas assinaturas *Juiza*
 de *Juiz*
 e de *Amo*
 certifico que os signatários são *procuradores*
 em exercício do Banco Borges & Irmão com
 poderes para o acto, conforme verifiquei por docu-
 mentos arquivados neste Cartório.

Porto e 1.º Cartório Notarial, 22 de

Da
367 de *1981*
João
 O Notário

arquivo
 central

λ
 Sociedade Cooperativa de Produção dos
 Operários Pedreiros Portuenses, SARL
 Rua D. João IV, 1 000/6
 4 000 PORTO

OFICIO

2914

16. MAI 1965

"Faculdade de Ciências da U.P. - Obras de remodelação"

U. PORTO

ac
 arquivo
 central

A fim de se proceder ao levantamento dos décimos retidos na empreitada em epígrafe, solicito a V. Ex^{as} o envio a esta Direcção, dos seguintes elementos:

- 1 precatório cheque azul;
- 1 selo fiscal 100\$00.

/ DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

MC/CM



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exm^o Senhor
Director do Banco Borges & Irmão
Rua Sá da Bandeira, 20
4 000 PORTO

16. III 1965

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º 2946

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Fiança de esc: - 49 575\$60"

U. PORTO  arquivo central

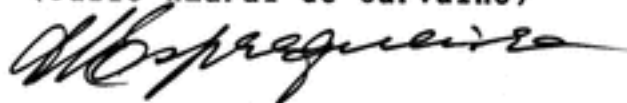
Solicito a V. Ex^a se digne mandar cancelar a fiança
n.º de Esc: 49 575\$ 60, respeitante ao depósito defi-
nitivo, da Empreitada de "Obras de remodelação da U.P. - Fa-
culdade de Ciências.

" adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção
dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



/CM

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570000
GERÊNCIA 570049



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAÇÃO DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

13/5/83
Aguirre

Sua referência: PORTO - Portugal
Sua comunicação de: 12.MAIO.83
Nossa referência: 960/83

ASSUNTO : OBRAS DE REMODELAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIENCIAS

Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do officio de V. Exas. nº.2755 de 10 do corrente e agradecemos o exemplar do auto de recepção definitiva que se dignaram enviar, referente à empreitada em epígrafe.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Pela Sociedade Cooperativa de Produção
dos Operários PEDREIROS PORTUENSES

[Handwritten Signature]
Margarida de Oliveira Guedes
Gerente

RECEBIMOS
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
E 13 MAI 1983
N.º Proc.

À Firma

Sec. Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, SARL
Largo José Moreira da Silva, 1000/6
4000 PORTO

OFICIO

2755

10. MAI 1983

"Obras de remodelação da Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"

U PORTO 2
Para arquivo de V.Sas. junto se envia um exemplar
do facto de recepção definitiva, da empreitada em epigrafe. arquivo central

Com os melhores cumprimentos.

o Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.

Red. causa horents

Red. abovants Arquivada

Flareo

11-5-83



[Handwritten signature]
A consideracao do Sr. Engenheiro,
Director da ~~Direccao~~ *Geral*
Nao houve objecoes ao
inquerito administrativo.
Data 12/4/83
Sr. Eng. Director
[Handwritten signature]

APROVO
Por delegacao de Sua Excelencia o
Secretario de Estado das Obras Publicas

[Handwritten signature]
DIRECTOR-GERAL
A. Macedo Gonçalves
[Handwritten notes: b/5/83, Fernando Goncalves, Manuel Machado Espregueira]

AUTO DE RECEPCAO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelacao da Universidade do Porto - Faculdade de Ciencias"

ADJUDICADA A Sociedade Cooperativa de Producao dos Operarios Pedreiros
Fortuenses, S.A.R.L. PELO CONTRATO N.º 717/81
DE quinze DE Junho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e um

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um
DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e um
PELA IMPORTANCIA DE novecentos e noventa e um mil, quinhentos e onze escudos (991 511 \$ 00)

Aos quatro dias do mes de Abril de mil novecentos e oitenta e tres, compareceram no local da obra o Engenheiro Director dos Servicos Regionais das Construcoes Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisao de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Noites

que constituem a comissao de Recepcao da empreitada em referenciam, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 1979 para procederem na presenca do representante do adjudicatario, Joaquim de Oliveira Guedes

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condicoes estipuladas, razao porque deliberaram considerá-la em condicoes de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionarios que constituem a Comissao de Recepcao e pelo representante do adjudicatario.

[Handwritten signatures: Manuel Machado Espregueira, Fernando de Pinho Noites]
Stamp: DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUcoes ESCOLARES, DIRECCAO DAS CONSTRUcoes ESCOLARES DO NORTE, ENTRADA, 5 MAIO 1983, N.º, Proc.



A consideração do Sr. Engenheiro
 Director ~~de~~ *geral*
 Não houve reclamações no
 inquérito administrativo.
 Porto, *11/4/88*
 O Eng. Director
Julio Augusto

Machado

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelação da
 Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"

ADJUDICADA A Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros
 Fortuenses, S.A.R.L. PELO CONTRATO N.º 717/81
 DE quinze DE Junho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e um
 VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um
 DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e um
 PELA IMPORTÂNCIA DE novecentos e noventa e um mil, quinhentos
 e onze escudos

(991 511 \$ 00)

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e
 oitenta e três, compareceram no local da obra o Engenheiro Director
 dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto
 do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel
 Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Noites

que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de
 harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 1979 para
 procederem na presença representante do adjudicatário, Joaquim de Oliveira
 Guedes

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam
 de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em
 condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser
 assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo
 representante do adjudicatário.

Julio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho
Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Noites
Joaquim Guedes

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

EMPREITEIRO	Nome	Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedrei- ros Portuenses, S.A.R.L.
	Morada	Largo José Moerira da Silva, 1000/6 - Porto

Ex.^{ma} SenhorPresidente da Comissão de Inscrição e
Classificação dos Empreiteiros de
Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N.º Ref.º :

DATA :

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

E M P R E I T A D A	Designação	-Empreitada de: "Obras de remodelação da Universidade do Porto- Faculdade de Ciências"				
	Custo	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO	991 511\$00	CUSTO FINAL DA OBRA	991 511\$00	
	Dates	PRAZO INICIAL	90 dias	PRORROGAÇÕES :		
				Sem multa		
Síntese	Consignação	19 / 5 / 81	Recepção provisória	26 / 2 / 82	Recepção definitiva	4 / 4 / 83
	MAU <input type="checkbox"/>	REGULAR <input type="checkbox"/>	BOM <input checked="" type="checkbox"/>	MUITO BOM <input type="checkbox"/>	Indicar com X	
Técnicos Responsáveis	Nome	Joaquim de Oliveira Guedes		Categoria	Const.civil diplomado	

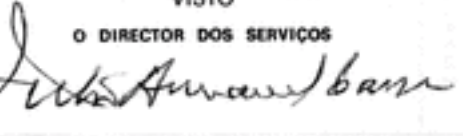
VISTO

O CHEFE DE DIVISÃO



VISTO

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



188-337

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	Bom																
2	SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES	Nenhumas																
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	Nenhumas																
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	Bom																
5	COMPORTAMENTO MORAL	Bom																
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	Boa																
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	Boas																
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	Não foi apresentada qualquer reclamação.																
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS																	
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESIGNAÇÃO</th> <th>ESTADO</th> <th>PRÓPRIO</th> <th>ALUGADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.</td> <td>usado</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table> <p>Indicar com X</p>	DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO	ALUGADO	Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.	usado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO	ALUGADO															
Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.	usado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
11	DIVERSOS																	

Em 4 de Abril de 1983

O TÉCNICO FISCAL

Fernando de Paula Anty

EMPREENHEIRO	Declaro que tomei conhecimento desta informação
	Em 6 de Abril de 1983
	O EMPREENHEIRO
	<i>[Assinatura]</i>

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

CONTA FINAL da empreitada de Obras de remodelação de Unidades do do
Resto - Faculdade de Educação
 Empreiteiro Soc. Anón. Construção de Obras e Instalações S.A.
 Contrato n.º 717/81 de 1 de Julho de 1981 de Esc. 991.511.800
 Aprovado _____ de _____/_____/_____

Importância do contrato	991.511.800
Idem do 1.º Adicional	-
_____	-
_____	-
_____	-
_____	-
Total da empreitada	991.511.800

Importância total dos orçamentos					\$
Importância d _____ de praça					\$
Importância dos contratos					\$
Importância dos trabalhos executados e documentados					\$
Importância dos trabalhos a menos					\$
Soma dos orçamentos					\$
_____ de praça relativa aos trabalhos executados					\$
_____ de praça relativa aos trabalhos a menos					\$
Total d _____ de praça					\$
Total dos contratos					\$
Documentação					
Importância líquida paga ao empreiteiro			936.977.880		
Importâncias pagas pelo empreiteiro por delegação nas documentações de trabalhos					
Multa e emolumentos		\$			
1/2% para a Caixa Geral de Aposentações	4.957.860	\$			
		\$			
		\$	4.957.860		
Bancos para garantias que constituem crédito do empreiteiro					
Reforço de depósito de garantia <u>5</u> %			49.575.860		\$
				\$	\$
Total dos trabalhos executados e documentados					991.511.800

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS

QUANTIDADE

do
contrato

execu-
tadas

a mais

a menos

Resumo
total de supracitados

U. PORTO

Arquivo
Central

J. Carlos Silva

Manuel Machado Espregueira

D Empregado

[Signature]

OBSERVAÇÕES

U.PORTO

arquivo
centro

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO D

EMPREENHEIRO	NOME	Soc. Anón. de Projeção das Operações Siderúrgicas Portuguesas, S.A.R.L.
	MORADA	

Ex.º Senhor

Presidente da Comissão de Inscrição e
Classificação dos Empreiteiros de
Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

LISBOA - 2

N.º Ref.º:

DATA:

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40.623, de 30 de Maio de 1958, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

A bem da Nação
O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREENHEIRO	DESIGNAÇÃO	Emp. de "Obras de recuperação do Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"			
	CUSTO	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO	991.511.00	CUSTO FINAL DA OBRA	991.511.00
EMPREENHEIRO	DATAS	PRAZO INICIAL	90 dias.	PRORROGAÇÕES:	Sem multa _____ Com multa _____
		Consignação	19.5.81	Recepção provisória	26.2.82
				Recepção definitiva	4.4.83
EMPREENHEIRO	SINTESE	MAU <input type="checkbox"/>	REGULAR <input type="checkbox"/>	BOM <input checked="" type="checkbox"/>	MUITO BOM <input type="checkbox"/>
	TECNICOS RESPONSÁVEIS	Nome	Joaquim de Oliveira Guedes		
		Categoria	Const. Civil Diplomado		

VISTO
O CHEFE DE DIVISÃO

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	<i>Bom</i>		
2	SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES	<i>Nenhuma</i>		
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	<i>Nenhuma</i>		
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	<i>Bom</i>		
5	COMPORTAMENTO MORAL	<i>Bom</i>		
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	<i>Bom</i>		
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	<i>Bom</i>		
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	<i>Não foi apresentada qualquer reclamação</i>		
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS			
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	DESIGNAÇÃO <i>Foi utilizado o equipamento necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.</i>	ESTADO <i>usado</i>	PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> ALUGADO <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicar com X
11	DIVERSOS			
		Em <i>7</i> de <i>5</i> de 19 <i>88</i>	O TÉCNICO FISCAL	

EMPREITEIRO	Declaro que tomei conhecimento desta informação
	Em <i>6</i> de <i>9</i> de 19 <i>88</i> O EMPREITEIRO

19.4

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

.....ª REPARTIÇÃO

S.

R.



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
 REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIENTAL
 Rua Entreparedes, 61-1.º
 4000 PORTO

Exmo senhor
 Engenheiro Director das Construções
 Escolares do norte
 Rua Júlio Dinis nº 826-42

4000 PORTO

13/4/83
Secretaria
Repartição
[Signature]

SUA REFERÊNCIA
1311

SUA COMUNICAÇÃO DE
2-3-1983

NOSSA REFERÊNCIA
Procº P-1
452

PAÇOS DO CONCELHO
11-4-1983

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V. Exª acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de jornais, materiais ou outras indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros tudo respeitante à empreitada de " OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA MARTINS-PORTO ", adjudicada à firma S.S.S.-Empresa de Empreitadas de Construções, Lda, com sede na Rua Visconde Dóbede nº 77-42 s/41, Porto.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO
 O CHEFE DA REPARTIÇÃO

(DRª MARIA ALVES COELHO)

MUNICÍPIO DO PORTO e áreas adjacentes e transportes
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
 12 APR 1983
 N.º 955 Proc. Dis

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa Oriental



Procº nº 15/83

E D I T A L

MARIA ALVES COELHO, LICENCIADA EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE LISBOA E CHEFE DA REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA ORIENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO. - - - - -

Nos termos do artº 197º e para os efeitos do disposto no artº 198º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19/2/69, chama por ÉDITOS DE VINTE DIAS, afixados nos lugares públicos do costume, todos os interessados a apresentarem na secretaria desta Repartição, até 10 dias, depois de findo o prazo dos mesmos, por escrito e em duplicado, com a assinatura reconhecida e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros e que respeitem a empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA MARTINS-PORTO", adjudicada à firma E.S.C. - Empresa de Empreitadas de Construções, Lda, com sede na Rua Visconde sóboda, 77-4º-s/41, Porto, correndo seus termos nesta Repartição o respectivo inquérito administrativo a pedido do senhor Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte, que oportunamente participou a sua conclusão. -----

PORTO e Repartição Administrativa Oriental, 8 de março de 1983. --

E eu *Luísa Antonieta Seabra de Arauda*, Escrivão e subscrevi. --

POR DELEGAÇÃO

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Manuel...

Verdade

- Certifico que, afixei em Atrio desta Repartição um Edital em tudo idêntico ao que antecede, e qual esteve patente ao público desde o dia Dez e até a presente data.

- Foto, trinta de Marco de mil novecentos e oitenta e três.

O Oficial de Diligências,

João Eduardo Leite da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa Oriental



C E R T I D ã O

MARIA ANTONIETA SEABRA DE MIRANDA, 3ª Oficial da Repartição Administrativa Oriental da Câmara Municipal do Porto. - - - - -

----- CERTIFICO, em face do processo de inquérito administrativo respeitante a empreitada de " OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA MARTINS PORTO ", instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital de 8 do passado mês de março e afixado a 10 do mesmo mês, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência a aludida empreitada, adjudicada a firma B.B.C. Empresa de Empreitadas de Construções, Lda, com sede na Rua Visconde Nóbrega nº 77-42-s/41, desta cidade. - - - - -

----- POR ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar. - - - - -

PORTO e Repartição Administrativa Oriental, 11 de Abril de 1983.

O 3ª Oficial,

Maria Antonieta Seabra de Miranda

BP

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

~~XXXXXXXXXXXX~~

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCIDENTAL



S.

R.

Exmº Sr.

Engº Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826-4º

4 000 PORTO

18/3/83

n.º de Cedofeita, 439-1º

~~XXXXXXXXXXXX~~

15-3-983

SUA REFERÊNCIA
Ofº 797

SUA COMUNICAÇÃO DE
4-2-983

NOSSA REFERÊNCIA
538-P-1

Ne resoste indicar o «Nosso referência». Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de v.Exª acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de jornais, materiais ou outras indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros tudo respeitante à empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS", adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SAKL, com sede no Largo José Moreira da Silva, 1 000/6 - Porto.

591.51600

Com os melhores cumprimentos,
O Chefe da Repartição,

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
17 MAR. 1983
Il.º 71 Proc. U



Administração do 2.º Bairro (Occidental) do Porto

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

ARMÊNIO DE MORAIS ALÃO, licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa e Chefe da Repartição Administrativa Occidental da Câmara Municipal do Porto:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº 198º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, que, achando-se pendente nesta Repartição Administrativa um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS", adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, com sede no Largo José Moreira da Silva, 1 000/6 - Porto, correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Occidental da Câmara Municipal, 8 de Fevereiro de 1983.

E eu, *José de Jesus Brito Mendes Neto*, 3º Oficial, o subscrevi.

José de Jesus Brito Mendes Neto

Afixei o presente edital

em 09/02/1983

o Oficial de diligências,

Adão Lisboa

Administração do 2.º Bairro (Occidental) do Porto

INSTRUMENTO

DE

Certidão

Certifico e dou fé, que no dia nove do mês findo, aficiei no atrio desta Repartição, no local da obra e na quinta da freguesia onde está situada a mesma obra, editais iguaes ao presente.

Mais certifico que o edital aficado no atrio desta Repartição esteve patente ao publico durante vinte dias.

Por ser verdade, passo a presente que vou assinar.

Porto e Repartição Administrativa Occidental, 2 de Março de 1922

O official de diligencias

Adalberto





----- C E R T I D ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3º Oficial da Reparti
ção ção Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto: --

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrati
vo respeitante à empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO DA UNIVERSI-
DADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS", instaurado em devido tem-
po nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital de
8 do passado mês de Fevereiro e afixado a 9 do mesmo mês, não foi
apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordena-
dos, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos
que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com
referência à aludida empreitada, adjudicada a Sociedade Cooperati
va de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, com sede
no Largo José Moreira da Silva, 1 000/6 - Porto. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assi-
nar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 15 de Março de 1983.

O 3º Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto

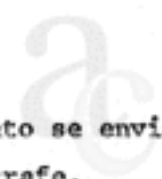


À
Sociedade Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L.
Largo José Moreira da Silva, 1000/6
4000 PORTO

OFICIO 1483

-9 MAR 1955

"Obras de remodelação da Universidade do Porto-Faculdade
de Ciências"

U. PORTO  arquivo
Para arquivo de V.Sas. junto se envia um exemplar
do auto de recepção provisória, da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amara] de Carvalho)



DP.

DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Sr. Engenheiro
Director da

[Handwritten signature]
Director da

APROVO

Em 1/3/1983

SUBDIRECTOR-GERAL

[Handwritten signature]
R. Leão de Almeida

4/3/83

[Handwritten signature]

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelação da
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"**

ADJUDICADA A **Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros
Portuenses, S.A.R.L.** PELO CONTRATO N.º **717/81**

DE **quinze** DE **Junho** DE MIL NOVECENTOS E **oitenta e um**
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM **um**
DE **Julho** DE MIL NOVECENTOS E **oitenta e um**
PELA IMPORTÂNCIA DE **novecentos e noventa e um mil, quinhentos
e onze escudos**

(991 511 \$00)

Aos **vinte e seis** dias do mês de **Fevereiro** de mil novecentos e
oitenta e dois, compareceram no local da obra os **Engenheiro Director
dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do
Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel
Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Fernando de Pinho Noites**

que constituem a **Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por
despacho ministerial de **trinta** de **Outubro** de **1979****
para procederem, na presença do representante do adjudicatário,
Joaquim de Oliveira Guedes

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam **às
harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condi-
ções de ser aceites provisoriamente.**

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado
pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do
adjudicatário.

[Handwritten signatures]
Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Noites

MINISTERIO DA HABITACAO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
N.º 717/81
1105

7/2/82

Nal

Emo. Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
Occidental da Câmara Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439-19
4000 PORTO

"Abertura de inquérito"

OFICIO

797

-4. FEV. 1965

Nos termos do artigo 197 do Dec.Lei nº.48.871 de 19 de Fevereiro de 1969 solicito a V.Exa. se digne mandar promover a abertura do inquérito administrativo respeitante à empreitada de "Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências", adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L., com sede no Largo José Moreira da Silva, 1000/6-PORTO, pela quantia de esc:- 991 511\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,


(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

488-114
 2/2/83

À consideração do Sr. Engenheiro
 Director ~~_____~~ *gera P*

a) *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelação da
 Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"**

ADJUDICADA A **Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Padreiros
 Fortuenses, S.A.R.L.** PELO CONTRATO N.º **717/81**

DE **quinze** DE **Junho** DE MIL NOVECENTOS E **oitenta e um**
 VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM **um**
 DE **Julho** DE MIL NOVECENTOS E **oitenta e um**
 PELA IMPORTÂNCIA DE **novecentos e noventa e um mil, quinhentos
 e onze escudos**

(**991 511 \$00**)

Aos **vinte e seis** dias do mês de **Fevereiro** de mil novecentos e
oitenta e dois, compareceram no local da obra os **Engenheiro Director
 dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do
 Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel
 Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Fernando da Pinho Noites**

que constituem a **Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por
 despacho ministerial de **trinta** de **Outubro** de **1979****
 para procederem, na presença **do representante** do adjudicatário,
Joaquim de Oliveira Guedes

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado **que se encontravam de
 harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condi-
 ções de ser aceites provisoriamente.**

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado
 pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo **representante do
 adjudicatário.**

[Handwritten signatures: Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, Manuel Machado Espregueira, Fernando da Pinho Noites]

Exmo Senhor
Director dos Serviços de Administra
ção da Direcção-Geral das Constru
ções Escolares

LISBOA

of.3121

4.8.82

OFICIO

5634

CEN/

12.100.1982

"Obras de conservação da Universidade do Porto - Faculdade
de Ciências"

Em referência ao officio acima citado, junto se
devolve a V.Exã devidamente assinado o exemplar do contrato da emprei
tada em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)



MN.

λ
Soc.Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses, SARL
Rua D.João IV, 1006
4000 PORTO

OFICIO

4972 CEN/ -9. 100. 1982

"Obras de conservação da Universidade do Porto - Faculdade
de Ciências"

A fim de ser assinado o exemplar do contrato
da empreitada em epígrafe, deve o v/representante, Sr.Joaquim de Oli-
veira Guedes, comparecer nesta Direcção, até ao dia 13 do corrente.

Com os melhores cumprimentos.

o Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

15/7/82 788-106 Para encaminhamento a CEN 7/7/82 Jod
MUITO URGENTE

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.C.A.R.L.

**Largo de José Moreira da Silva
4000 PORTO**

C/aviso de recepção

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º /Contratos

Prça. de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: **Obras de conservação da Universidade do Porto
Faculdade de Ciências**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa Sociedade** por despacho de **30/6/82** no valor de Esc. **1 449 175\$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **72 459\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. -----
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. -----
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor. -----
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos. -----
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. -----
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu.-----
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. -----

Com os melhores cumprimentos.

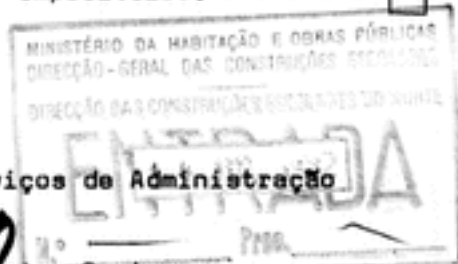
O Director dos Serviços de Administração

Carlos Moreira Costa

Cópia à CEN

Anexo: modelo de Guia

~~Guia D. B. nº 199/82~~



/IS



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

S. C. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 980405
SALÃO EXCELSIOR 570880

Ex.mo Senhor
Engenheiro-Director da
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Jólíio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

12/7/82
Aylvian
J

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	4000 PORTO - PORTUGAL
		1431/82	9. JULHO.82
ASSUNTO:	"UNIVERSIDADE DO PORTO - PAVILHÃO DO CENTRO DESPORTIVO DO PORTO" - OBRAS DE CONSERVAÇÃO -		

Ex.mo Senhor,

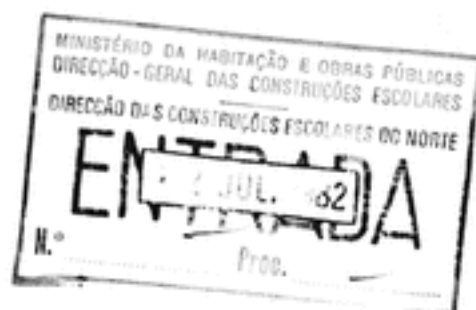
Acusamos a recepção do officio de V. Exa. nº.4163
de 7 do corrente, que agradecemos.

Ficamos gratos pela adjudicação feita e vamos dar
andamento aos trabalhos indicados.

Apresentamos a V. Exa. os melhores cumprimentos.

Para Sociedade COOPERATIVA de Produção
dos Operários PEDREIROS Portuenses


Gaspar de Oliveira Guedes
Gerente



UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS

SECRETARIA DA MATEMÁTICA (4º PISO)

MEMÓRIA DESCRITIVA

28-5-80
 Arquivar no
 processo de obras da
 Faculdade de Ciências
[Signature]

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de obras solicitadas pela Comissão Directiva da Faculdade de Ciências e a levar a efeito numa sala do 4º piso daquele edifício, destinando-se tais obras a tornar mais funcional toda aquela área que serve como secretaria da matemática.

Preveem-se, essencialmente, os seguintes trabalhos:

- Execução de divisórias amovíveis e tectos falsos de polpa de madeira;
- Tratamento do pavimento e assentamento de alcatifa;
- Pintura de paredes e caixilharias;
- Remodelação de todo o sistema eléctrico.

Importam estes trabalhos, de acordo com o orçamento anexo, na quantia de esc: - ~~467-035850~~ (Quatrocentos e sessenta e sete mil e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos). *602.353,90* (seiscentos e dois mil ~~três~~ *três* e trinta e nove centavos e três escudos e noventa centavos).

Porto, 9 de Outubro de 1980

O Engenheiro Civil 1ª Classe

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

FN/CM

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u>								
<u>FACULDADE DE CIÊNCIAS</u>								
<u>SECRETARIA DA MATEMÁTICA (4º PISO)</u>								
<u>CAPITULO I - Divisórias e Tectos</u>								
<u>Artº 1º - Fornecimento e assentamento de divisórias amovíveis constituídas por painéis c/duas faces de contraplacado de mogno, acabado a verniz, cera, com o espaço interior preenchido com manta de 18 de vidro com 5cm de espessura, incluindo perfis de alumínio para suporte do conjunto e todos os remates de junta e de canto em perfis de alumínio.</u>								
	1	6,90		3,30	22,77			
	1	3,10		3,30	10,23			
	1	4,60		3,30	15,18			
	1	3,10		3,30	10,23			
	1	4,70		3,30	15,51			
A deduzir:	5	0,80		2,00	-8,00			
						65,92	4.900/m 3.600	309.824/m 237.31200
<u>Artº 2º - Fornecimento e assentamento de portas em estrutura de favo de abelha revestido a contraplacado de madeira de mogno com acabamento a verniz cera, incluindo aros, ferragens, 3 dobradiças para porta de 3 1/2", fechadura tipo Yale e puxador de bola em latão oxidado e todas as guardanets.</u>								
	5					5	7.200/m 3.300	36.000/m 26.50000
								345.824/m 263.81200
A Transportar								

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

-2-

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Transporte								
Artº 3º - Fornecimento e assentamento de tectos falsos constituídos por placas de aglomerado de polpa de madeira, com acabamento branco e fissurado com alto poder de absorção, perfis de alumínio para suporte e cobrejuntas das placas, tirantes de suspensão e todos os remates com as paredes existentes.	1	8,00	7,00	56,00	56,00	1.650/m 1.450\$	92.400/m 81.200\$ 345.012\$	
CAPITULO II - Pavimento								
Artº 1º - Fornecimento e assentamento de alcatifa de fibra de pelo rapado com 5mm de espessura, de 1ª qualidade, incluindo raspagem e emassamento do pavimento de madeira de modo a torná-lo perfeitamente liso para receber a alcatifa.	1	8,00	7,00	56,00			438.224/m	
	2	1,80	0,90	3,24		820/m	49.806/m	
	2	1,50	0,50	1,50	60,74	700\$	43.752\$	
CAPITULO III - Paredes								
Artº 1º - Pintura de paredes interiores com duas demãos de tinta plástica de cor idêntica à existente, incluindo todas as reparações							49.806/m	

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

-3-

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
necessárias no reboco quer sejam resultantes do mau estado do mesmo, quer da instalação das divisórias.	1	5,10		3,30	16,83			
	1	1,20		3,30	3,96			
	1	6,90		3,30	22,77			
	1	1,10		3,30	3,63			
	1	2,00		3,30	6,60			
	1	1,10		3,30	3,63			
	1	6,90		3,30	22,77	80,19	35070 2500	28.066750 18.443070
Artº 2º - Pintura de enchaços de portas e janelas com duas demãos de tinta de esmalte própria para lambris, incluindo emassamento e todos os trabalhos preparatórios.	4	1,00		2,30	9,20			
	2	1,70		1,00	3,40			
	2	0,70		3,00	4,20			
	1	1,60		0,70	1,12	17,92	48070 3500	8.60466. 6.27200
								24.735470
CAPITULO IV - Portas e Janelas								36.668790
Artº 1º - Pintura com duas demãos de esmalte da melhor qualidade sobre caixilhariarias exteriores, incluindo emassamento e todos os trabalhos preparatórios, incluindo ainda a substituição dos vidros partidos.	2	1,50		1,50	4,50	4,50	59070 3500	2.65570 1.57500
								2.66570

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
CAPITULO IV - Rede Eléctrica								
Artº 1º - Remodelação de todo o sistema de abastecimento de energia eléctrica adaptando-o às divisórias e tectos falsos agora construídos, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, como tubagens, condutores, abertura e tapamento de furos e roços e ainda as seguintes armaduras e aparelhos de manobra:								
- 5 armaduras 2x65W								
- 3 armaduras 4x20W								
- 4 armaduras 2x40W								
- 1 armadura 1x40W								
- 5 interruptores								
- 6 tomadas normais								
- 3 tomadas de aquecimento	1				1	1	PE	75.000fw 52.000fw
R E S U M O								
CAPITULO I - Divisórias e tectos							345.012.000	438.224fw
CAPITULO II - Pavimento							43.732.080	49.806fw
CAPITULO III - Paredes							24.725.470	36.668fw
CAPITULO IV - Portas e Janelas							2.975.000	2.655fw
CAPITULO V - Rede eléctrica							52.000.000	75.000fw
							462.035.550	602.353fw
Porto, 9 de Outubro de 1980 O Engenheiro Civil 1ª Classe <i>Fernando de Pinho Neites</i> (Fernando de Pinho Neites)								
FN/CM								

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
 DOS
 OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
 S.C.A.R.L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
 4000 PORTO - PORTUGAL
 TELIF. 570517 (PPCA)
 TELEX 25368 SCPOPP P
 TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELIFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
 FÁBRICA DA AREOSA 900405
 SALÃO EXCELSIOR 570880



EMPREITADAS GERAIS
 OBRAS DE PEDREIRO
 BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
 GRANITO POLIDO
 PLACAGEM DE GRANITO

A
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DO NORTE
 Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
 4000 PORTO

21/10/81
Planoamento
Aguiar
Acquias
Plano

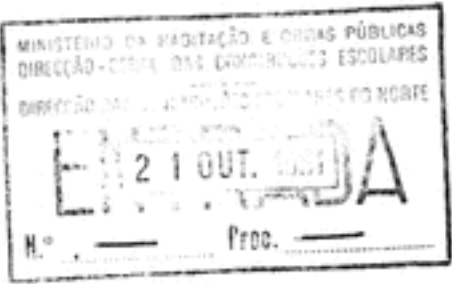
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	4000 PORTO - PORTUGAL
		2311/81	20. OUTUBRO. 81
ASSUNTO:	EMPREITADA DE UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE CIENCIAS - OBRAS DE REMODELAÇÃO		

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.6083 de 15 do corrente, vimos agradecer o envio dos seguintes documentos:

- Auto de Medição de Trabalhos, 2ª. Situação; e
- Autorização de Pagamento nº.13545 de Esc.-322 727\$80.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.



Para Sociedade COOPERATIVA de Produção
 dos Operários PEDREIROS PORTUENSES
[Signature]
 (Assessor de (Núcleo) Gerente)



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 828-4.ª — PORTO

Telefones { 691815
 { 691838

Soc. Cooperativa dos Operários
Pedreiros Portuenses, SARL
Rua D. João IV, 1000/6
4000 PORTO

OFÍCIO N. 6033 PORTO, 15. JUL. 1981

Assunto: Autorização de pagamento n.º 13.545, relativa à importância de Esc. 322 727 \$ 80, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º 2ª, que se junta referente à empreitada de « Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Obras de Remodelação - »

O pagamento efectua-se na secção de Finanças junto do Banco de Portugal desta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho

U. PORTO

arquivo central



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES S.C.A.R.L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOURA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880

28
9
87

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Handwritten signature and scribble

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO DE NOSSA REFERÊNCIA 4000 PORTO - PORTUGAL

2151/81 25. SETEMBRO.81

ASSUNTO : EMPREITADA DE "FACULDADE DE CIENCIAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO - OBRAS DE
REMODELACÃO"

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.5739
de 23 do corrente, vimos agradecer a autorização de pagamento
nº.12258, no valor de Esc.-614 250\$00, referente à empreitada
em epígrafe.

Junto encontramos a folha relativa à 1ª. Situação
do auto de vistoria e medição de trabalhos, que agradecemos.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Para Sociedade COOPERATIVA de Produção
dos Operários PEDREIROS Portuenses

Handwritten signature
Miguel de Oliveira Guedes
Gerente

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
EM 28 SET. 1981
Proc. _____

MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

SP-13-12-01-00
R6-12-01-47

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A
SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULADA
PERANTE A PREVIDÊNCIA.

Empreitada Universidade do Porto-
Faculdade de Ciências - Obras de
Remodelação

2ª Situação

Aos três dias do mês de Agosto mil novecentos oitenta e um
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada
a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,
S.A.R.L.
por contrato n.º 68/81 / D. G. C. E. Registo n.º 717/81 / 8.ª Deleg. de 15 de Junho de 1981
na importância de Esc. 992 511800 visado pelo Tribunal de Contas em 1/7/81
o Eng.º Civil - Fernandes de Pinto Noites
e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Valor dos trabalhos realizados	341 511800

DESCONTOS:

5 % para garantia 17 075860
0,5 % para C. G. de Apresentações 1 707860

18 783820
322 72880

Importância líquida a receber
Importa na quantia de trezentos e quarenta e um mil quinhentos e onse
escudos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral
Fernando de Pinto Noites
O adjudicatário
[Signature]

Visto
Em 11/9/1981
O Director
[Signature]

Exmo Senhor
Director dos Serviços de Adminis-
tração da Direcção-Geral das Cong-
struções Escolares

LISBOA

OFICIO

5444

of.4316

13.8.81

CEN/ -3.361.1981

"Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de
Ciências"

Relativamente ao ofício acima citado, junto
se envia a V.Exã a guia nº 268/81 de esc: 1 984\$00, respeitante ao
pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

MN.



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES S.C.A.R.L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880

24
8
87

Alectura



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO FOLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
Direcção das Construções Escolares do
Norte
Rua Julio Dinis, 826 - 49.
4000 PORTO

M

Of. 4316 de 13/8/87

Director das Servicos de Administracao

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	4000 PORTO - PORTUGAL
		1913/81	21.AGO.81
ASSUNTO	OBRAS DE REMODELAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS		

Exmos Snrs,

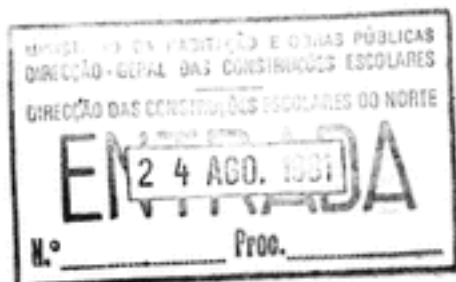
Acusamos a recepção do officio de V. Ex^{as} nº.5011/CEN de 10 do corrente, que agradecemos.

Depois de efectuado o pagamento de Esc.-1 984\$00 referente aos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas, incluso, devolvemos 3 exemplares da guia enviada.

Apresentamos a V. Ex^{as} os melhores cumprimentos.

Para Sociedade COOPERATIVA de Produção
dos Operários PEDREIROS PORTUENSES

[Handwritten Signature]
Margarida de Oliveira (Luz) Gerente





MINISTÉRIO DA Habitação e Obras Públicas

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares(b) Repartição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 1981

Guia n.º 269/81

Cofre

Esc. 1 984\$00

Receita do Estado

Vai Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiras Portuguesas, S.A.R.L.

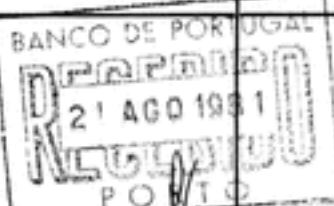
entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

500257264

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de mil novecentos e oitenta e quatro escudos

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos Decretos-Lei 667/76 e 296/77 para a exec. das Obras de remodelação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências V.T.C que deverá ser escriturada como segue: 1/7/81 Proc.º 059021 1.ª Contadoria-Geral

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		25	Emolumentos do T.Contas	992\$00
15			Contas de Orden	
	03		Finanças e do Plano	
		04	Tribunal Contas	992\$00



Lisboa, em 6 de Agosto de 1981

68

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
_____/_____/19____

O Director de Serviços,

Carlos Vieira Costa

PP. 19/8/81

À
 S. Coop. de Produção dos Op. Pedreiros
 Portuenses, SARL
 Rua D. João IV, 1006
 4000 PORTO

OFICIO 5011 CEN/

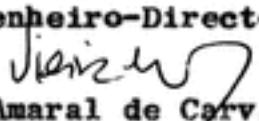
12. 02. 1981

"Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade
 de Ciências"

Junto remeto a V.Sas um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 268/81 de esc: 1 984\$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 3 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro-Director,

 (Júlio Amaral de Carvalho)

MN.

Rd

788-74



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

14/8/81
A Secunari
[Signature]

Exmo. Senhor
Director das Construções Escolares
do

NORTE

Final
21.8.81

Sua referência: Sua comunicação de Nossa referência: Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
N.º /Contr. 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
P.º 4316

ASSUNTO: "Contratos"
Obras de remodelação da Universidade do Porto Faculdade
de Ciências

15.060.1952

U. PORTO @ arquivo central
Junto envio a V. Ex.ª. 2 exemplares do contrato nº717/81
referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintuplicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, pelo que V. Ex.ª. deverá remeter e este Departamento, no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamento da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

~~SECRETARIO DA SECÇÃO DE CONTRATOS~~
O Director dos Serviços de Administração

[Signature]

Carlos Vieira Costa

Anexo: -2ex.do contrato
DIRC -Guia de R.E. 268/81
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
14 AGO.
L.G. N.º 1474 Prog. [Signature]

Off. 4072 15.7.81



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 68 / 51

Data 15/6/81

Visado pelo Tribunal de Contas
em 1/7/81

Importância 991 511 \$ 00

Registado na 8.ª Repartição sob
o n.º 717/81

Designação: - Obras de remodelação da Universidade do Porto
Faculdade de Ciências

Adjudicatário Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, S.A.R.L.

Processo n.º _____

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 68/81 para a execução das "Obras de remodelação
da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências."

adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedrei-
ras Portuenses, S.A.R.L.

pela quantia de 991 511\$00 .-

Aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e um

, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares,
compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada,
Chefe de Secção .-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do artigo de cinco do Decreto-Lei 211/79
de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos
oito e setenta e nove por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil
novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida,

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do artigo ^{14º} ~~decimoquinto~~ do mencionado diploma, no despacho de oito de Maio de mil novecentos e oitenta e um que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva Porto, que se faz representar neste acto por Joaquim de Oliveira Guedes, casado, sócio-gerente,

U. PORTO

arquivo central

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Limitado realizado no dia sexta-feira de Abril de mil novecentos e oitenta e um e de harmonia com o despacho de oito de Maio de mil novecentos e oitenta e um do Senhor Subdirector-Geral.

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 J.P.

A execução terá lugar no prazo de 30 dias contados da data da assinatura deste contrato produzindo efeito depois de visto do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias .-

contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO:— Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor .-

ARTIGO QUARTO:— O encargo total deste contrato é de 991 511\$00 o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap.º 12º, Divisão 01, Código Económico 47, do orçamento em vigor para o corrente ano 1981 .-

ARTIGO QUINTO:— A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado .

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições.

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitiva na quantia de 49 575\$60, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Borges & Irmão, com sede no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

U. PORTO

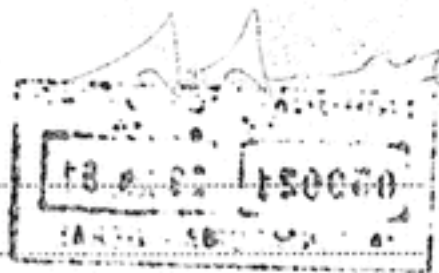
arquivo
central

O adjudicatário apresentou ~~documento comprovando~~ certificado datado de 10.12.81, referente à Contribuição Industrial do Grupo A, por se encontrar inscrita, digo: isenta do seu pagamento.-

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de 30\$00 ~~quinze~~ escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Relatório recebido do~~

Fol pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9.9.80.



São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art.º 6.º da Tabelax Anexa aos Decretos-leis nºs 475/75 e 47/77 dos Decretos-Lei, nºs 296/76 e 667/77

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, nº 447/75 dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei, nº 584/80 de 31/12.-

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que fiz escrever e também assinou, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mais se declara que a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L., ao abrigo do nº.1 do Art.º.4º. de Decreto-Lei nº.456/80 de 9 de Outubro, se declara isenta do pagamento do imposto de selo que constitui encargo deste contrato.-

[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
- 1 JUL 81

TRIBUNAL DE CONTAS
059021 23 JUN 81
1ª CONTADORIA - GERAL

SERVICÓ DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Art. 5º da Tabela anexa ao Dec. Lei
350/76; art. 13.º da Lei Dec. Lei
667/76; e Dec. Lei 293/77).

— PARA O ESTADO. 992.400
— PARA O COFRE
DOT. DE CONTAS. 992.400
TOTAL 984.800

SERVIDOR TÉCNICO 42841
R1471 CC1011
Adesquasifica-se trata o presente documento com cobrimento
no Cap. 12 Art. 61 N.º 11 de
Orçamento em vigor, por Esc. 991.511 \$ 00
22/4/1981
Confirma,
De

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

consignação - 19.5.81
prazo - 90 dias
escalonamento - 991 511\$00

288-38

SP13120100

65002027109

16.12.01.47

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"
-Obras de Remodelação-

1ª Situação

Aos três dias do mês de Julho mil novecentos e oitenta e um

compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Soc.Coop.Prod. Operários Pedreiros Portuenses, SARL

por contrato n.º / D. G. C. E. Registo n.º / 8.ª Rep. de de de 197

na importância de Esc. 991 511\$00 visado pelo Tribunal de Contas em

o Eng.º Civil - Fernando de Pinho Noites

e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	<p>Pagamento nos termos do Dec.Lei nº 447/75 de 20 de Agosto com vigência pelo Dec.Lei nº 584/80 de 31 de Dezembro.</p> <p>Valor de trabalhos realizados</p>	<p>arquivo central</p> <p>650 000\$00</p>

DESCONTOS:

5% para garantia 32 500\$00

0,5% para C. G. de Aposentações 3 250\$00

O INTERESSADO TEM NOVA DE QUE TEM SUA SITUAÇÃO COLIGATIVA REGISTADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

35 750\$00

Importância líquida a receber 614 250\$00

importa na quantia de seiscentos e cinquenta mil escudos.

/AM E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral Fernando de Pinho Noites

O adjudicatário [Assinatura]

Visto

Em 07.08.1981

O Director [Assinatura]

Pl. 11/6/81

VISTO

em 11/6/1981

O ENQ. DIRECTOR

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D. L. 447/75 de 20 de Agosto, dentro da vigência que lhe confere o Dec. Lei nº. 584/80 de 31 de Dezembro.

No dia 19 de Maio de mil novecentos e oitenta e um, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* Universidade do Porto Faculdade de Ciências - Obras de remodelação

adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARI, por despacho de Exm.º Senhor Eng.º Subdirector-Geral de oito de Maio de mil novecentos e oitenta e um compareceram o Eng.º Civil - Fernando de Pinho Noites

e o representante do adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

Por o representante do adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluiu: tudo estar conforme.

Por o Engenheiro Civil Fernando de Pinho Noites como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7103 e 28545 da Companhia de Seguros "A. Mutual"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

Fernando de Pinho Noites

[Handwritten signature]

* a empreitada ou o fornecimento
** Departamento Regional

Exm^o. Senhor
Chefe da Repartição dos Serviços
Administrativos da Direcção-Geral
das Construções Escolares
LISBOA


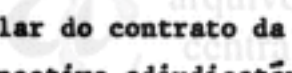
OFICIO

3196

2.6.81

3783 12 JUN 1981

"Obras de remodelação da Universidade do Porto-Faculdade
de Ciências"

U. PORTO  
 Junto se devolve a V.Exa. o exemplar do contrato da
empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelo respectivo adjudicatário
Soc. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



(A preencher pelos CTT)

41

RECIBO

Registo n.º 689

Categoria

Operações acessórias

A cobrar

Por avião Não

Empregado



(A preencher pelo público) (a)

Destinatário Sr. Companhia de
Produção dos Açúcares
Portuguesa S.A.L

Morada Rua S. João IV, 1000

Porto

(a) facultativo.

U. PORTO

ac arquivo central

À
Sociedade Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses, SARL
Rua D.IV, 1000
4000 PORTO

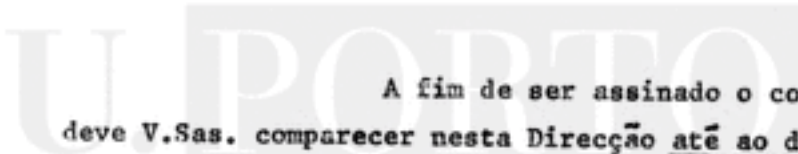
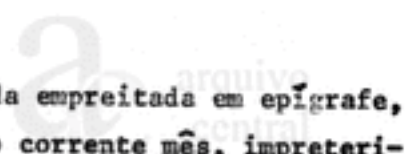
Registada

OFICIO

3672

3 JUN 1981

"Obras de remodelação da Universidade do Porto -
Faculdade de Ciências"

U. PORTO  
A fim de ser assinado o contrato da empreitada em epígrafe,
deve V.Sas. comparecer nesta Direcção até ao dia 12 do corrente mês, impreteri-
velmente.

Com os melhores cumprimentos.

o Engenheiro Director,
(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



Para cumprimento
A CEN 15/5/81
L.S.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de Contratos

20/5/81
A. Beutene

~~C/aviso de recepção~~

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses EdA.R.L.
Largo José Moreira da Silva
4 000 PORTO

See referência Sua comunicação de Nossa referência Praça de Alameda, 12 - 1799 Lisboa - Codex
N.º 2953 Telex: 80 45 91/5

ASSUNTO: "Obras de Remodelação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências" 18.MAI.1981

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa Sociedade** por despacho de **8/5/81** no valor de Esc:- **991 511\$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc: **49 575\$60** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc: devido pelo contrato a celebrar, Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimo em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I. data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.

Autº de acordo
c/B.L.447/75

Com os melhores cumprimentos

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de Contratos

ENTRADA
20 MAIO 1981

Proo. *[Signature]*

~~Secção de Contratos~~
Director dos Serviços de Administração

Carlos Vieira Costa
[Signature]

Cópia à CEN
Anexo: modelo de Guia

/IS



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

19.5.81

*Col
Minuta
14.5.81*

AUTORIZO
Em 8/5/1981
O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 62
11/5/81 *L/y*

*13/5/81
Planificação
no Norte
depois de*

Arquivo central

PROPOSTA N.º **190** /CEN ✓

Porto, 22 de Maio de 1981

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Obras de Remodelação-

-Cap.º 12 Div. . C.E. . . . -991 511\$00-

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº.1 do artº.5º. do Decreto-Lei nº.211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, em 17.4.81, com o preço-Base de Esc:996 349\$10 e prazo de execução de 90 dias, entre empreiteiros de comprovada idoneidade e capacidade técnica para a sua execução.

- Foram convidados:
- Soc. Construções Espaço, Lda.
 - Soc. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL

29/4/81

29/4/81

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

788-40

Pág. -2-
Rel.º
N.º
Data

- Manuel de Sousa Oliveira
- J. Vicente & C.º. Lda.
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., e
- Joaquim Correia & C.º. Lda.,

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL..... 991 511\$00
- J. Vicente & C.º. Lda.1188 209\$30
- Joaquim Correia & C.º. Lda.1141 957\$20.

Afigura-se que a proposta da concorrente Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL. no valor de Esc:-991 511\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque obedece ao caderno de encargos, é inferior ao preço-base, a concorrente compromete-se a concluir os trabalhos no prazo estipulado e tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Tem-se, assim, a honra de sugerir a V. Ex.º. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, pela quantia de Esc:-991 511\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado e com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº.447/75 de 20 de Agosto, dentro da vigência que lhe confere o Dec. Lei nº.584 de 31 de Dezembro.

Mais sugiro a V. Ex.º. a concessão da verba de Esc:-991 511\$00 para satisfação do presente encargo, o qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Engenheiro-Director,

(Júlio Amal de Carvalho)

Júlio Amal de Carvalho

Exm.º. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
3 MAIO 1961
N.º _____ PRO. _____

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
RECEBIDO
6 MAIO 1961

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
2 3 MAIO 1961
2 288 4235

Registo N.º 68
Lx.º 4/5/81

20147

Redu. Ir		Código		Valor	Saldo
Obra	Plano				
5/13	12/11/06/00101	991	171	00	4280
Comprobante		991		171	00
22/4/81		6		Unidad de Contabilidad	
[Signature]		30/4/81		Reduz	

U.P.

arquivo central

22 4 81
 [Signature]

A. 23
4
87

U. PORTO

PROPOSTA

190

*J. P. Coelho*ac
arquivo
central

22 ABR 1981

"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Obras de Remodelação-

-991 51100-

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº.1 do artº.5º. do Decreto-Lei nº.211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, em 17.4.81, com o preço-Base de Esc:996 349910 e prazo de execução de 90 dias, entre empreiteiros de comprovada idoneidade e capacidade técnica para a sua execução.

Foram convidados:

-Sec. Construções Espaço, Lda.

-Sec. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros
Portuenses, SARL

- Manuel de Sousa Oliveira
- J. Vicente & C^o. Lda.
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., e
- Joaquim Correia & C^o. Lda.,

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL..... 991 511\$00
- J. Vicente & C^o. Lda.1188 209\$30
- Joaquim Correia & C^o. Lda.1141 957\$20.

Afigura-se que a proposta da concorrente Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, no valor de Esc:-991 511\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque obedece ao caderno de encargos, é inferior ao preço-base, a concorrente compromete-se a concluir os trabalhos no prazo estipulado e tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Tem-se, assim, a honra de sugerir a V. Ex^o. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, pela quantia de Esc:-991 511\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado e com aplicação do disposto no Decreto-Lei n^o.447/75 de 20 de Agosto, dentro da vigência que lhe confere o Dec. Lei n^o.584 de 31 de Dezembro.

Mais sugiro a V. Ex^o. a concessão da verba de Esc:-991 511\$00 para satisfação do presente encargo, o qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Engenheiro-Director,
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

FM/ME.



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO
TELEX 25368 SCPOPP P

S. A. R. L.

4 0 0 0 P O R T O - P O R T U G A L

Novos números de telefone
a partir de 1/12/80
Escritórios: 570517+570542



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

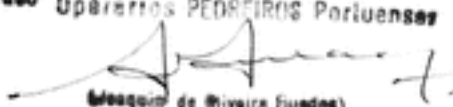
A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO-PORTUGAL
		878/81	16.ABRIL.81
ASSUNTO : PROPOSTA			

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteira de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS - OBRAS DE REMODELAÇÃO", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pela importância de Esc.-991 511\$00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E ONZE ESCUDOS), conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta, pelo prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção
dos Operários PEDREIROS Portuenses



Joaquim de Oliveira Guedes
Gerente

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 24722-314500 P.P.C.A. (2 Linhas) - Telex 25368 SCOPPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBRAS DE REMODELAÇÃO -"				
<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>				
Artº 1º	1		10 000\$00	10 000\$00
<u>CAPITULO II - OBRA DE TROLHA</u>				
Artº 1º	12,00 m2	400\$00	4 800\$00	
2º	17,68 m2	400\$00	7 072\$00	
3º	35,36 m2	250\$00	8 840\$00	
4º	49,02 m2	600\$00	29 412\$00	
5º	200 U.	20\$00	4 000\$00	
6º	50,80 ml	100\$00	5 000\$00	59 124\$00
<u>CAPITULO III - OBRA DE CARPINTEIRO</u>				
Artº 1º	14,52 m23	500\$00	50 820\$00	
2º	1,84 m25	000\$00	9 200\$00	
3º	11,60 ml	700\$00	8 120\$00	
4º	1,71 m23	000\$00	5 130\$00	
5º	60,00 m2	200\$00	12 000\$00	85 270\$00
<u>CAPITULO IV - OBRA DE PICHELEIRO</u>				
Artº 1º	600,00 ml	250\$00	150 000\$00	
2º	30,00 ml	400\$00	12 000\$00	
3º	600,00 ml	200\$00	120 000\$00	
4º	10 U.	500\$00	5 000\$00	
5º	12 U.	500\$00	6 000\$00	293 000\$00
<u>CAPITULO V - OBRA DE PINTOR E VIDRA-CEIRO</u>				
Artº 1º	1 888,86 m2	150\$00	283 329\$00	
2º	400,52 m2	650\$00	260 338\$00	
3º	0,45 m21	000\$00	450\$00	544 117\$00
			São Esc. - 991 511\$00	

SÃO: NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E ONZE ESCUDOS

Para Sinalado: COOPERATIVA de Produção
dos Operários Pedreiros Portuenses

4252

(Assinatura do Diretor-Geral)
Diretor

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 24722-314500 P.P.C.A. (2 Linhas) - Telex 25368 SCOPPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da m/ proposta referente à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBRAS DE REMODELAÇÃO -"				
<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>				
Artº 1º	1		10 000\$00	10 000\$00
<u>CAPITULO II - OBRA DE TROLHA</u>				
Artº 1º	12,00 m²	400\$00	4 800\$00	
2º	17,68 m²	400\$00	7 072\$00	
3º	35,36 m²	250\$00	8 840\$00	
4º	49,02 m²	600\$00	29 412\$00	
5º	200 U.	20\$00	4 000\$00	
6º	50,80 ml	100\$00	5 000\$00	59 124\$00
<u>CAPITULO III - OBRA DE CARPINTEIRO</u>				
Artº 1º	14,52 m³	3500\$00	50 820\$00	
2º	1,84 m³	5000\$00	9 200\$00	
3º	11,60 ml	700\$00	8 120\$00	
4º	1,71 m³	3000\$00	5 130\$00	
5º	80,00 m²	200\$00	12 000\$00	85 270\$00
<u>CAPITULO IV - OBRA DE PICHELEIRO</u>				
Artº 1º	600,00 ml	250\$00	150 000\$00	
2º	30,00 ml	400\$00	12 000\$00	
3º	600,00 ml	200\$00	120 000\$00	
4º	10 U.	500\$00	5 000\$00	
5º	12 U.	500\$00	6 000\$00	293 000\$00
<u>CAPITULO V - OBRA DE PINTOR E VIDRA- CEIRO</u>				
Artº 1º	1 888,86 m²	150\$00	283 329\$00	
2º	400,52 m²	650\$00	260 338\$00	
3º	0,45 m³	1 000\$00	450\$00	544 117\$00
			São Esc. - 991 511\$00	
SÃO: NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E ONZE ESCUDOS				

Pela Realidade da SOCIEDADE COOPERATIVA de PRODUÇÃO dos Operários PEDREIROS Portuenses

[Handwritten Signature]
Bisquitel de (Bivolta Escudo)
Cartão

J. Vicente & C.^a, L^{da}

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE, 9480321

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis

— P O R T O —

DATA,

Nós abaixo assinado declaramos que nos comprometemos a efectuar a empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBRAS DE REMODELAÇÃO", de acordo com o Caderno de Encargos e Medições apresentadas, pela quantia global de Esc.- 1 188 209\$30 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVE ESCUDOS E TRINTA CENTAVOS), conforme lista de preços unitários anexa e pelo prazo de 90 dias.

Sem mais e aguardando as futuras ordens de V. Ex^{as}. nos subcrevemos com estima e consideração

J. VICENTE & CA., LDA.

J. Vicente & C^a, L^{da}

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE, 9480321

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
Rua Julio Dinis

DATA.

P O R T O

LISTA DE PREÇOS UNITARIOS, que serviram de base para a empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBRAS DE REMO- DELAÇÕES

CAPITULO I DEMOLIÇÕES

Artigo 1º ----- 1 ----- 15 000\$00 15 000\$00

CAPITULO II - OBRA DE TROLHA

Artigo 1º ----- 12,00 m2 ---	420\$00	5 040\$00
Artigo 2º ----- 17,68 m2 ---	400\$00	7 072\$00
Artigo 3º ----- 35,36 m2 ---	300\$00	10 608\$00
Artigo 4º ----- 49,02 m2 ---	615\$00	30 147\$30
Artigo 5º ----- 200 U. ---	25\$00	5 000\$00
Artigo 6º ----- 50 ml ---	80\$00	4 000\$00

CAPITULO II - OBRA DE CARPINTEIRO

Artigo 1º ----- 14,52 m2 ---	3 200\$00	46 464\$00
Artigo 2º ----- 1,84 m2 ---	5 000\$00	9 200\$00
Artigo 3º ----- 11,60 ml ---	750\$00	8 700\$00
Artigo 4º ----- 1,71 m2 ---	2 500\$00	4 275\$00
Artigo 5º ----- 60,00 m2 ---	180\$00	10 800\$00

CAPITULO III - OBRA DE PICHELEIRO

Artigo 1º ----- 600,00 ml ---	300\$00	180 000\$00
Artigo 2º ----- 30,00 ml ---	400\$00	12 000\$00
Artigo 3º ----- 600,00 ml ---	220\$00	132 000\$00
Artigo 4º ----- 10 U. ---	400\$00	4 000\$00
Artigo 5º ----- 12 U. ---	420\$00	5 040\$00

CAPITULO IV - OBRA DE PINTOR E VIDRACEIRO

Artigo 1º -----1888,86 m2 ---	200\$00	377 772\$00
Artigo 2º ----- 400,52 m2 ---	800\$00	320 416\$00
Artigo 3º ----- 0,45 m2 ---	1 500\$00	675\$00

São Esc. - 1 188 209\$30

J. VICENTE & C^a, L^{da}

CONSTRUÇÕES CIVIS

Orçamento N.º

12.4.81



Joaquim Correia & C.ª Lda.

TELEFONE. 51868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 - 4300 PORTO

ALVARÁ(S) N.º(s)

4300 Porto.

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinás

P O R T OExm^{as}. Senhores

Vimos pela presente submeter à apreciação de V.Ex^{as}. um orçamento para os trabalhos de Demolições, trolha, Carpinteiro, Picheleiro, Pintor e Vidraceiro, referente à empreitada de "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências - Obras de Remodelação", pela importância de Esc.- 1 141 957\$20 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS E VINTE CENTAVOS), conforme lista de preços unitários apensa e pelo prazo de 90 dias.

Joaquim Correia & C.ª Lda.



Joaquim Correia & C.ª L.ª da

TELEFONE. 51868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 - 4300 PORTO

ALVARÁ(S) N.º(s)

4300 Porto,

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Binis

P O R T O

Preços Unitários para a empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Obras de Remodelação"

Capítulo I - Demolições

Artº 1º 1 U. 8 000\$00 8 000\$00 8 000\$00

Capítulo II - Obra de Trolha

Artº 1º	12,00 m2	350\$00	4 200\$00	
2º	17,68 m2	350\$00	6 188\$00	
3º	35,36 m2	200\$00	7 072\$00	
4º	49,02 m2	550\$00	26 961\$00	
5º	200 U.	20\$00	4 000\$00	
6º	50,00 ml	80\$00	4 000\$00	52 421\$00

Capítulo III - Obra de Carpinteiro

Artº 1º	14,52 m2	4 000\$00	58 080\$00	
2º	1,84 m2	5 200\$00	9 568\$00	
3º	11,60 ml	700\$00	8 120\$00	
4º	1,71 m2	4 000\$00	6 840\$00	
5º	60,00 m2	350\$00	21 000\$00	103 608\$00

Capítulo IV - Obra de Picheleiro

Artº 1º	600,00 ml	400\$00	240 000\$00	
2º	30,00 ml	450\$00	13 500\$00	
3º	600,00 ml	250\$00	150 000\$00	
4º	10 U.	500\$00	5 000\$00	
5º	12 U.	600\$00	7 200\$00	415 700\$00

Capítulo V - Obra de Pintor e Vidraceiro

Artº 1º	888,86 m2	170\$00	321 106\$20	
2º	400,52 m2	600\$00	240 312\$00	
3º	0,45 m2	1 800\$00	810\$00	562 228\$20

São Esc.-1 141 957\$20

SÃO: UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS E VINTE CENTAVOS

Joaquim Correia

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS

- OBRAS DE REMODELAÇÃO -

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de obras de remodelação a levar a efeito no edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Tais obras constam essencialmente da demolição de uma hotte, divisão de uma sala com parede de tijolo incluindo o respectivo reboco, a execução de remates de azulejo nas bancadas da mineralogia, revisão das caixilhos do telhado, trabalhos de carpintaria com a execução de uma divisória fixa, em painéis de madeira e, finalmente, a pintura interior de caixilhos, portas, paredes e tectos que se encontram bastante deteriorados.

Importam estes trabalhos, de acordo com o orçamento anexo, na importância de Esc:- 996 349\$10 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e nove escudos e dez centavos).

Porto, 11 de Março de 1981

O Eng.º Civil de 1.ª.,
Fernando de Pinho Noites
 (Fernando de Pinho Noites)

FN/ME.

VISTO

22 / 4 / 1981
 O ENG.º DIRECTOR

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Material e Mão-de-obra	Material e Mão-de-obra
<p><u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u> <u>FACULDADE DE CIÊNCIAS</u></p> <p><u>-OBRAS DE REMODELAÇÃO-</u></p> <p><u>CAPITULO I - Demolições</u></p> <p><u>Art.º.1.º.- Demolição de uma</u> <u>hotte, incluindo a remoção</u> <u>dos entulhos e a reparação</u> <u>de todas as zonas de pare-</u> <u>des e pavimento afectadas,</u> <u>incluindo ainda o laque-</u> <u>amento das instalações de</u> <u>água e esgoto.</u></p>								
	1				1	1	7500\$	7 500\$00
<p><u>CAPITULO II - Obra de Trolha</u></p> <p><u>Art.º.1.º.- Reparação do tee-</u> <u>to em estuque do anfiteatro</u> <u>do lado Nascente, incluindo</u> <u>a demolição do existente</u> <u>e a aplicação do novo es-</u> <u>tuque, incluindo ainda to-</u> <u>dos os remates necessários.</u></p>								
	1	4,00	2,00		8,00			
	1	2,00	2,00		4,00			
						12,00	380\$	4 560\$00
<p><u>Art.º.2.º.- Fornecimento e</u> <u>assentamento de tijolo com</u> <u>0,07m de espessura, com ar-</u> <u>gamassa de cimento e areia</u> <u>ao traço 1:4 em volume.</u></p>								
	1	2,80		2,60	7,28			
	1	4,00		2,60	10,40			
						17,68	420\$	7 425\$60

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>Art.º.3.º</u> .- Execução do emboço e reboco com acabamento areado nas paredes descritas no artigo anterior	2	2,80		2,60	14,56			
	2	4,00		2,60	20,80			
						35,36	270\$	9 547\$20
<u>Art.º.4.º</u> .- Fornecimento e assentamento de azulejo branco de 15x15 de 1.ª. qualidade, no remate de faixas sobre as bancadas dos laboratórios.	1				49,02			
						49,02	650\$	31 863\$00
<u>Art.º.5.º</u> .- Fornecimento e assentamento de telhas tipo marselha.	200				200	200	18\$	3 600\$00
<u>Art.º.6.º</u> .- Revisão dos cumes do telhado da Ala Norte, incluindo a respectiva tomação e a substituição dos partidos.	1	30,00			50,00	50,00	90\$	4 500\$00
<u>CAPITULO III - Obra de Carpinteiro</u>								
<u>Art.º.1.º</u> .- Fornecimento e assentamento de uma divisória que inclui uma porta, executada em madeira exótica, com prumos e travessa em madeira maciça e almofadas em contraplacado de 8mm de espessura revestido por ambas as faces com folheado da mesma madeira dos prumos, incluindo								

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
remates com as paredes e pavimento e uma demão de tapá-poros e duas de verniz celuloso.	1	3,30		4,40	14,52	14,52	4900\$	71 148\$00
<u>Art.º 2.º</u> .- Fornecimento e assentamento de uma porta em madeira maciça igual à existente, incluindo dobradiças, fechadura tipo Yale e todas as ferragens, e ainda uma demão de tapá-poros e duas de verniz celuloso.	1	0,80		2,30	1,84	1,84	6600\$	12 144\$00
<u>Art.º 3.º</u> .- Fornecimento e assentamento de guarnições com 0,15m para a porta descrita no artigo anterior, incluindo acabamento idêntico ao aí descrito.	1	11,60			11,60	11,60	350\$	4 060\$00
<u>Art.º 4.º</u> .- Fornecimento e assentamento de faixas e contrafaixas iguais às existentes, em madeira exótica para pintar.	1	2,10	0,32		0,67			
	1	1,70	0,61		1,04			
						1,71	4940\$	8 447\$40
<u>Art.º 5.º</u> .- Reassentamento de tacos descolados, incluindo o fornecimento e assentamento dos que estiverem em falta, o afagamento total do pavimento e a aplicação de duas demãos de cera.	1	10,00	6,00		60,00	60,00	650\$	39 000\$00
								134 799\$00

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

-4-

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
CAPITULO IV -Obra de Picheleiro								
<u>Art.º.1.º</u> .- Revisão das ca- leiras do telhado em cha- pa de cobre, incluindo a substituição de algumas zonas em mau estado, as soldas necessárias, ralos de pinha, curvas (cerca de 10 na totalidade), in- cluindo ainda a completa limpeza das calearas.	1	600,00			600,00	600,00	120\$	72 000\$00
<u>Art.º.2.º</u> .- Execução de no- vos rufos em chapa de co- bre, iguais aos existen- tes, incluindo a remoção dos deteriorados.	1	30,00			30,00	30,00	490\$	14 700\$00
<u>Art.º.3.º</u> .- Execução de ru- fos com argamassa de sisal e cimento com a aplicação de pequenas chapas de co- bre para remates das ca- leiras existentes junto às platibandas.	1	600,00			600,00	600,00	130\$	78 000\$00
<u>Art.º.4.º</u> .- Fornecimento e assentamento de capacetes para tubos de ventilação executados em chapa de zinco e esmalte na côr verde escuro.	10				10	10	380\$	3 800\$00
<u>Art.º.5.º</u> .- Fornecimento e assentamento de pinhas para os tubos de queda em chapa de cobre e segundo desenho a fornecer.	12				12	12	750\$	9 000\$00
								<u>177 500\$00</u>

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
CAPITULO V - Obra de Pintor e Vidraceiro								
Art.º.1.º.- Pintura com duas demãos de tinta plástica em tectos e paredes, incluindo a limpeza e preparação das superfícies e a reparação de pequenas zonas de reboco.								
Fisica	1	3,00		3,30	9,90			
	2	3,50		3,40	23,80			
	1	3,00		3,40	10,20			
	1	3,00	1,00		3,00			
	1	3,00	1,40		4,20			
	1	3,20	1,40		4,48			
-Gabinete Naturalista	1	6,20		3,30	20,46			
	2	6,20	4,40		54,56			
	2	3,30	4,40		29,04			
-Museu Mineralogia	1	22,40	6,30		141,12			
	2	22,40		3,60	80,64			
	2	6,30		3,60	45,36			
	1	6,60	2,70		17,82			
	2	6,60		0,70	9,24			
	2	2,70		0,70	3,78			
	1	2,20		0,50	1,10			
-Anfiteatro quimica	1	7,80	7,10		55,38			
	2	7,10		3,50	49,70			
	2	12,00		3,50	84,00			
-Fisica	4	4,50	4,00		72,00			
	1	6,80	10,20		69,36			
	2	6,80	4,00		54,40			
	2	10,20	4,00		81,60			
	1	4,50	6,80		30,60			
-Matematica	1	13,00	6,20		80,60			
	2	6,20	4,30		53,32			

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIDAÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
-Sala de aula	1	6,40	3,80		24,32			
	2	6,40	3,80		48,64			
	2	4,00	4,00		32,00			
-Fisica	2	7,00	4,00		56,00			
	2	4,00	4,00		32,00			
	1	4,00	3,20		12,80			
	1	4,00	4,00		16,00			
	2	4,00	3,20		25,60			
	1	7,00	3,50		24,50			
	2	7,00	3,80		53,20			
	2	4,00	3,50		28,00			
	1	8,00	2,00		16,00			
	2	8,00	4,00		64,00			
	1	5,20	3,40		17,68			
	2	5,20	3,80		39,52			
	2	3,50	4,00		28,00			
	1	5,20	3,60		18,72			
	2	5,20	4,00		41,60			
	2	3,60	4,00		28,80			
	1	7,00	4,50		31,50			
	2	7,00	4,00		56,00			
	2	4,50	4,00		36,00			
	1	3,50	4,70		16,45			
	2	10,80	2,50		54,00			
	2	7,00	4,00		56,00			
	1	7,80	7,00		54,60			
	2	7,80	4,00		62,40			
	2	7,00	4,00		56,00			
	1	3,60	2,40		8,64			
	2	3,60	4,00		28,80			
	1	2,00	4,00		8,00			
	1	3,30	1,65		5,45			
	1	3,30	4,00		36,00			
	2	4,00	2,00		16,00			
	1	7,00	4,00		28,00			
					2040,69			

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
A deduzir Vãos	3	2,20	2,00		13,20			
	2	3,10	1,70		10,54			
	3	2,20	2,00		13,20			
	2	2,40	2,20		10,56			
	5	3,40	1,75		29,75			
	5	3,40	2,00		34,00			
	2	3,40	2,10		14,28			
	2	2,60	2,00		10,40			
	1	5,30	3,00		15,90			
					<u>-151,83</u>			
						1 888,86	230\$	434 437\$80
<u>Art.º 2.º</u> .- Pintura interior sobre caixilharia exterior com duas demãos de esmalte da melhor qualidade, incluindo raspagem e emassamento das superfícies e aplicação de primário, incluindo ainda a reparação ou substituição de todas as peças e ferragens deterioradas e vidros partidos (medição a uma vez).	70	2,65		1,70	515,35			
-Mineralogia	2	2,50		2,00	10,00			
	2	2,30		0,20	0,92			
	1	2,00		0,20	0,40			
	2	1,00		0,80	1,60			
	4	2,30		0,40	3,68			
	1	14,60		0,40	5,84			
	1	2,50		1,70	4,25			
	10	2,40		0,40	9,60			
	6	2,50		0,40	9,00			
	2	1,70		1,60	5,44			
	2	2,40		2,00	9,60			
	4	2,70		2,30	24,84	400,52	450\$	180 234\$00

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>Art.º 3.º</u> - Fornecimento e assentamento de vidro fosco com 4mm de espessura, incluindo bites e massa de assentamento.	1	0,75		0,60	0,45	0,45	850\$	382\$50
								<u>615 054\$30</u>
<u>RESUMO</u>								
Capitulo I - Demolições.....						7	500\$00	
Capitulo II - Obra de trolha.....						61	495\$80	
Capitulo III - Obra de Carpinteiro.....						134	799\$00	
Capitulo IV - Obra de Ficheleiro.....						177	500\$00	
Capitulo V - Obra de Pintor e Vidraceiro.....						615	054\$30	
						996	349\$10	

Porto, 11 de Março de 1981
O Eng.º Civil de 1.ª.,

Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)

FN/ME.

VISTO

22/4/81
ING.º DIRECTOR

